



moura dubeux

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: no dia 11 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Moura Dubeux**” ou “**Companhia**”), com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux.

MESA: Presidente: Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Sr. Leila Oliveira Alves.

ORDEM DO DIA: apreciar e deliberar sobre: (i) Recomendação do Comitê de Auditoria e Riscos; (ii) Informações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas referentes ao período de 06 (seis) meses findos em 30 de junho de 2026, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e (iii) autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações tomadas;

DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram:

- i. tomar conhecimento da Recomendação do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco, referente as Informações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia concernente ao semestre findo em 30 de junho de 2026, conforme apresentação arquivada na sede da Companhia;
- ii. aprovar, por unanimidade de votos presentes e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o período de 06 (seis) meses findos em 30 de junho de 2026, que compreendem o relatório da administração, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia; e
- iii. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Leila Oliveira Alves.
Membros do Conselho de Administração: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura

Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho, Gustavo Ribas de Almeida Leite e Eric Alexandre Alencar.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Recife, 11 de agosto de 2026.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br

ANEXO I

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

(CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 | NIRE 26.3.0001525-1 | CVM: 2106-7)

PARECER DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE AUDITORIA E RISCOS

Os membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos da Moura Dubeux Engenharia S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 2.1, alínea (c), do seu Regimento Interno, procederam ao exame e análise das Informações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, e, considerando as informações prestadas e documentos disponibilizados pela administração da Companhia e pela Grant Thornton Auditores Independentes, opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os referidos documentos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação Informações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia referente ao semestre findo em 30 de agosto de 2026, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Recife, 07 de agosto de 2026.